



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº560/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias, a partir do dia 09 de novembro do ano em curso, o prazo para comissão composta pelos servidores **ROSILDA SANTANA DOS SANTOS** (PROAD), **MARCILIO DELAN BALIZA FERNANDES** (PROPLAN), **SUSANA COUTO PIMENTEL** (PROGRAD), **RONALDO CRISPIM SENA BARROS** (PROPPAE) e **LUIS FLÁVIO REIS GODINHO** (GABINETE), para, sob a presidência do primeiro, inspecionar as dependências dos prédios sob a responsabilidade direta da Administração Central que foram ocupados por discentes ocorrido no período de 01 de setembro a 10 de outubro de 2011, bem como a conclusão do inquérito.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de novembro de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor